



ERRATA RESOLUÇÃO N° 06/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

CONSIDERANDO a verificação de erro material na redação no título do Anexo I da Resolução nº06/2019, CONSTA no título o “QUADRIÊNIO 2010/2024”, deve ser RETIFICADO para CONSTAR “QUADRIÊNIO 2020/2024”.

Permanece inalterado os demais itens da Resolução.

Jaboticabal, 04 de Junho de 2019

Miriam Cristina Barbieri Carregari
Presidente do CMDCA